

PORTARIA Nº 1624 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23411.007333/2017-80,

RESOLVE:

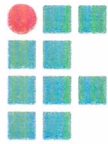
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1253 de 09/10/2017, que designou servidores para comporem a Comissão de Coordenação Geral do PDI 2019-2023:

UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO	SIAPE
PROPLAN	Paulo Tetuo Yamamoto	Presidente	1047836
PROPLAN	Luiz Geraldo Nardelli	Suplente	2116302
PROPLAN	Maria Cristina Santos de Farias	Secretária	2114529
PROGEPE	Eliane Aparecida Mesquita	Membro	1827232
PROGEPE	Anderson Luiz Adams	Suplente	1803459
PROENS	Amarildo Pinheiro Magalhães	Membro	1802443
PROENS	Paulo Cesar Medeiros	Suplente	1938630
PROEPI	Marcelo Estevam	Membro	1858590
PROEPI	Cleber Fernando Serafin	Suplente	2207068
PROAD	Celso Luiz Buiar	Membro	1565419
PROAD	Gutemberg Ribeiro	Suplente	1367166
DTIC	Marlon de Oliveira Vaz	Membro	1792174
DTIC	Carla Hamel Wojcik	Suplente	2035982
EAD	Marcos Antonio Barbosa	Membro	1425991
EAD	Kriscie Kriscianne Venturi	Suplente	2082359
DI	Pierre Luis Alves	Membro	1683446
DI	Nara Mayumi Simões Florido	Suplente	1618489
COMUNICAÇÃO	Fernanda Casale Sartor de Oliveira	Membro	2123446
CODIR	Marcelo Lupion Poleti	Membro	1917752
CODIR	Vicente Estevam Sandeski	Membro	382294
CODIR	Ciro Bachtold	Membro	1457337

Art. 2º - A Comissão concluirá seus trabalhos com a aprovação do documento final no Conselho Superior, prevista para a reunião ordinária de 11/12/2018.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 1253 de 09/10/2017, permanecem inalterados.





**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*